

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – ABRIL/2022



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2022 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil Sandra Pereira De Sousa, número de registro CRCSC-025019/O, Técnico Em Contabilidade, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30/03/2022 à 30/09/2022, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2018/000911, na forma do artigo 27 alíneas "c", "g" do DL 9295/46, na forma do art. 74 e 71 da Resolução CFC nº 1.309/2010, por meio da Deliberação nº 0696/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 24/09/2020, transitado em julgado em 26/01/2022.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC